



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

“Pintou a Sorte IQUINE”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.003518/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TINTAS IQUINE LTDA.

Endereço: REPUBLICA ESLOVACA Número: 325 Bairro: PRAZERES Município: JABOATAO DOS GUARARAPES

UF: PE CEP:54335-045

CNPJ/MF nº: 09.722.463/0001-31

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

26/07/2019 a 20/12/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/07/2019 a 10/12/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1- DA PROMOÇÃO COMERCIAL

6.1.1- Realizada pela TINTAS IQUINE LTDA, com endereço à Rua República Eslovaca, 325, Prazeres - Jabotão dos Guararapes/PE, Cep. 54.335-045, CNPJ No. 09.722.463/0001-31, a promoção “Pintou a Sorte IQUINE” é válida para a participação de Pessoas Físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, no momento do cadastro na promoção, residentes e domiciliadas em todo território nacional, que no período de 26/07/2019 à 10/12/2019 efetuarem compras de produtos Iquine nas lojas que comercializam estes produtos, respeitando o horário de funcionamento destas lojas.

6.1.2- A cada R\$ 100,00 (Cem Reais) em compras de produtos Iquine e seus múltiplos, efetuadas no período constante no item 6.1.1, dará direito a um elemento sorteável "cupom" para concorrer aos prêmios descritos no item 8 deste regulamento. Para o recebimento do elemento sorteável “cupom”, o participante deverá fazer o seu cadastro no site da promoção www.promocaoiquine.com.br, em conformidade com o item 6.2 deste regulamento.

6.1.2.1- Caso algum(ns) do(s) produto(s) adquirido(s) constante na nota/cupom fiscal seja da(s) linha(s) relacionada(s) abaixo, o consumidor receberá o triplo de elemento sorteável "cupom" a que tem direito:

- Super Premium;
- Fosco Durável;
- Proteção Antibactéria;
- Brilho da Seda;
- Fachadas sem fissuras;
- Diapiso;
- Dialine Topa Tudo;
- Dialine Seca Rápido;
- Uma Demão.

Por exemplo: Se o consumidor efetuou uma compra no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) dos produtos Iquine, entre os quais um da linha "Fosco Durável" e um da linha "Super Premium", terá direito a 03 (Três) elementos sorteáveis "cupons".

6.1.3- O valor das compras é cumulativo, ou seja, poderão ser somados dois ou mais cupons e/ou notas fiscais, a fim de totalizar R\$ 100,00 (Cem Reais) para geração de elemento sorteável "cupom", podendo

as frações excedentes serem utilizadas para a geração de novo elemento sorteável "cupom", porém a utilização destas frações não darão direito a cupons em triplo, conforme o item 6.1.2.1, exceto se somadas a novas notas fiscais que contenham os produtos relacionados no item 6.1.2.1. Uma vez encerrada a promoção o saldo remanescente previsto será zerado não podendo ser utilizado em outras promoções a serem realizadas pela Empresa Promotora.

Por exemplo: Se o consumidor efetuar duas compras de produtos Iquine, uma no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e outra no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) poderá somar o valor das respectivas notas/cupons fiscais totalizando R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), onde terá direito a 02 (Dois) elementos sorteáveis "cupons". Caso algum(ns) do(s) produto(s) adquirido(s) seja um dos produtos relacionados no item 6.1.2.1 o consumidor terá direito a 06 (seis) elementos sorteáveis "cupom". O saldo de R\$ 20,00 (Vinte Reais) poderá ser usado na geração de outro elemento sorteável "cupom" durante o período de participação da promoção "Pintou a Sorte IQUINE".

Se o consumidor efetuar novas compras de produtos Iquine no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) poderá utilizar o saldo de R\$ 20,00 (Vinte Reais) perfazendo o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para receber um novo elemento sorteável "cupom". Caso esta nova nota/cupom fiscal no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) possua algum dos produtos relacionados no item 6.1.2.1, o consumidor receberá 03 (três) cupons.

6.1.4- A promoção terá início no dia 26/07/2019 e encerrará no dia 20/12/2019 no momento do sorteio, entretanto as compras de produtos para participar da promoção deverão ser efetuadas no período de 26/07/2019 à 10/12/2019 nas lojas que comercializam os produtos Iquine, respeitando o horário de funcionamento destas lojas conforme o item 6.1.1 deste regulamento.

6.2- COMO PARTICIPAR

6.2.1- Para participar da promoção, o consumidor deverá acessar o site www.promocaoiquine.com.br, no período da 0h00 do dia 26/07/2019 às 23h59 do dia 10/12/2019, e na tela de Cadastro informar obrigatoriamente: Nome Completo, CPF, data de nascimento, Telefone com DDD, Email, Confirmação de Email, CEP, Endereço Completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado), cadastrar senha e confirmação de senha, profissão e ainda opcionalmente o RG e um segundo Telefone com DDD.

6.2.1.1- Ler e aceitar o regulamento da promoção.

6.2.1.2- Optar por aceitar ou não receber via e-mail cadastrado ou SMS as informações da promoção.

6.2.1.3- Optar por aceitar ou não receber via e-mail cadastrado lançamentos, dicas e informações sobre os nossos produtos.

6.2.1.4- Após clicar em Finalizar, estando todos os campos preenchidos de forma correta, será exibida, na tela do computador, a confirmação do cadastro com os dizeres: "SEU CADASTRO FOI REALIZADO COM SUCESSO! AGORA VOCÊ JÁ PODE CADASTRAR SEUS PRODUTOS IQUINE"

6.2.2- Para cadastrar os produtos Iquine adquiridos no período de 26/07/2019 à 10/12/2019, o participante deverá, no período da 0h00 do dia 26/07/2019 às 23h59 do dia 10/12/2019, clicar em Cadastrar Produtos Iquine e inserir obrigatoriamente: CNPJ do estabelecimento comercial onde efetuou a compra do(s) produto(s) Iquine, número da nota/cupom fiscal do(s) produto(s) adquirido(s), data da compra, valor total do(s) produto(s) adquirido(s) constante(s) na nota/cupom fiscal, informar se algum(ns) do(s) produto(s) adquirido(s) constante(s) na nota/cupom fiscal são da(s) linha(s) relacionadas no item 6.1.2.1 e clicar na resposta correta à pergunta da promoção: "Qual a tinta que pinta a sorte?".

6.2.2.1- Digitar as letras e/ou números da verificação de segurança informada (captcha).

6.2.2.2- Após clicar em Finalizar, estando todos os campos preenchidos de forma correta, será exibida, na tela do computador, a confirmação do cadastro dos produtos Iquine, com os dizeres: "PRODUTOS IQUINE CADASTRADOS COM SUCESSO! VOCÊ ESTÁ PARTICIPANDO DA PROMOÇÃO " Pintou a Sorte IQUINE " COM XX CUPOM(NS). VOCÊ TEM UM SALDO DE R\$ XX,XX, COM MAIS R\$ XX,XX EM COMPRAS DE PRODUTOS IQUINE, VOCÊ GANHA MAIS UM CUPOM PARA CONCORRER. VOCÊ TAMBÉM ESTÁ CONCORRENDO A UMA CASA NO FINAL DA PROMOÇÃO. GUARDE AS NOTA(S)/CUPOM(NS) FISCAL(IS) CADASTRADOS, PARA FUTURA COMPROVAÇÃO.". O participante poderá verificar a quantidade de elementos sorteáveis "cupons" participantes, no próprio site da promoção, mediante login e senha.

6.2.3- Caso os campos mencionados no item 6.2.1 não tenham sido completamente preenchidos, e/ou os campos mencionados no item 6.2.2 não sejam válidos ou já tenham sido utilizados, a inscrição não será confirmada e o interessado deverá repetir o processo com os ajustes necessários.

6.2.3.1- Persistindo a inconsistência o participante poderá entrar em contato com a Central de Atendimento Iquine através do telefone 0800 970 9089 (ligação gratuita) ou ainda através do email promocaoiquine@iquine.com.br. A Empresa Promotora poderá requerer ao participante, para fins de

validação de seu cadastro, a apresentação de documentação utilizada no mesmo, por meio digital ou físico, para checar o(s) motivo(s) da inconsistência.

6.2.3.1.1- Os documentos acima requeridos pela Empresa Promotora, deverão ser apresentados, pelo participante, no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da solicitação feita pela Empresa Promotora, sob pena de desclassificação do participante da promoção.

6.2.4- A(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) original(is) referente(es) à(s) compra(s) efetuada(s) cadastrada(s) pelo participante deverão ser mantidas em poder do mesmo e apresentadas para o recebimento do prêmio em caso de contemplação.

6.2.5- Após a realização do cadastro, o participante poderá acessar o site da promoção por meio de seu login (CPF cadastrado) e senha e realizar o cadastro de novos produtos Iquine adquiridos, consultar a quantidade de cupom(ns), consultar o saldo das frações excedentes do valor das nota(s)/cupom(s) fiscal(is) não utilizados em trocas anteriores, bem como acessar outras funcionalidades do site da promoção.

6.2.6- Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção, bem como os cadastros que chegarem à Promotora intempestivamente.

6.2.7- Cada participante poderá cadastrar até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em compras de produtos Iquine para um mesmo CPF.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
"Qual a tinta que pinta a sorte?"

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/09/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/07/2019 00:00 a 26/08/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua República Eslovaca NÚMERO: 325 BAIRRO: Prazeres

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54335-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório com livre acesso aos interessados, limitada a lotação do espaço por motivos de segurança.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Bicicleta Sout Aro 24 - 18 marchas	330,00	330,00	1
1	Tablet Samsung Galaxy Tab A 7.0" Wi-Fi SM-T280 com Tela 7", 8GB, Câmera 5MP, Android 5.1 e Processador Quad Core de 1.3GHz	527,99	527,99	2
1	Smartphone Samsung Galaxy J4 Core Cobre 16GB, Tela Infinita de 6"	689,99	689,99	3
1	Notebook Lenovo Ideapad 330-15IKB Intel Core i3 - 4GB 1TB 15,6" Full HD Windows 10	2.299,99	2.299,99	4
1	Certificado em Barras de Ouro no valor unitário de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). OBS: A empresa promotora sugere a utilização do certificado de barras de ouro para a aquisição de uma moto.	7.000,00	7.000,00	5

DATA: 08/10/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/08/2019 00:00 a 26/09/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua República Eslovaca NÚMERO: 325 BAIRRO: Prazeres

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54335-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório, com livre acesso aos interessados, limitada a lotação do espaço por motivos de segurança.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Bicicleta Sout Aro 24 - 18 marchas	330,00	330,00	1
1	Tablet Samsung Galaxy Tab A 7.0" Wi-Fi SM-T280 com Tela 7", 8GB, Câmera 5MP, Android 5.1 e Processador Quad Core de 1.3GHz	527,99	527,99	2
1	Smartphone Samsung Galaxy J4 Core Cobre 16GB, Tela Infinita de 6"	689,99	689,99	3

PRÊMIOS

1	Notebook Lenovo Ideapad 330-15IKB Intel Core i3 - 4GB 1TB 15,6" Full HD Windows 10	2.299,99	2.299,99	4
1	Certificado em Barras de Ouro no valor unitário de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). OBS: A empresa promotora sugere a utilização do certificado de barras de ouro para a aquisição de uma moto	7.000,00	7.000,00	5

DATA: 07/11/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/09/2019 00:00 a 28/10/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua República Eslovaca NÚMERO: 325 BAIRRO: Prazeres

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54335-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório, com livre acesso aos interessados, limitada a lotação do espaço por motivos de segurança.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Bicicleta Sout Aro 24 - 18 marchas	330,00	330,00	1
1	Tablet Samsung Galaxy Tab A 7.0" Wi-Fi SM-T280 com Tela 7", 8GB, Câmera 5MP, Android 5.1 e Processador Quad Core de 1.3GHz	527,99	527,99	2
1	Smartphone Samsung Galaxy J4 Core Cobre 16GB, Tela Infinita de 6"	689,99	689,99	3
1	Notebook Lenovo Ideapad 330-15IKB Intel Core i3 - 4GB 1TB 15,6" Full HD Windows 10	2.299,99	2.299,99	4
1	Certificado em Barras de Ouro no valor unitário de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). OBS: A empresa promotora sugere a utilização do certificado de barras de ouro para a aquisição de uma moto	7.000,00	7.000,00	5

DATA: 20/12/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/10/2019 00:00 a 10/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua República Eslovaca NÚMERO: 325 BAIRRO: Prazeres

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54335-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório, com livre acesso aos interessados, limitada a lotação do espaço por motivos de segurança.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Bicicleta Sout Aro 24 - 18 marchas	330,00	330,00	1
1	Tablet Samsung Galaxy Tab A 7.0" Wi-Fi SM-T280 com Tela 7", 8GB, Câmera 5MP, Android 5.1 e Processador Quad Core de 1.3GHz	527,99	527,99	2
1	Smartphone Samsung Galaxy J4 Core Cobre 16GB, Tela Infinita de 6"	689,99	689,99	3
1	Notebook Lenovo Ideapad 330-15IKB Intel Core i3 - 4GB 1TB 15,6" Full HD Windows 10	2.299,99	2.299,99	4
1	Certificado em Barras de Ouro no valor unitário de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). OBS: A empresa promotora sugere a utilização do certificado de barras de ouro para a aquisição de uma moto	7.000,00	7.000,00	5

DATA: 20/12/2019 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/07/2019 00:00 a 10/12/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua República Eslovaca NÚMERO: 325 BAIRRO: Prazeres

MUNICÍPIO: Jaboatão dos Guararapes UF: PE CEP: 54335-045

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório, com livre acesso aos interessados, limitada a lotação do espaço por motivos de segurança.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Certificado em Barras de Ouro no valor unitário de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).	100.000,00	100.000,00	1

PRÊMIOS

OBS: A empresa promotora sugere a utilização do certificado de barras de ouro para a aquisição de um imóvel residencial urbano;

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
21	143.391,88

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1- Todos os cupons cadastrados no site da promoção serão impressos pela Empresa Promotora e encaminhados para o local das apurações. Será adotado o mecanismo de apuração no qual todos os cupons permanecem amontoados em um só local e são jogados para o alto, para a apuração aleatória dos contemplados. Serão retirados de forma manual e aleatória, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontrem os que estiverem com a resposta correta à pergunta "Qual a tinta que pinta a sorte?", em igualdade com os prêmios a distribuir. Os cupons não serão acumulados de uma apuração para a outra, exceto para última apuração onde todos os cupons cadastrados no site da promoção participarão, inclusive os cupons contemplados nas apurações anteriores. Durante a apuração não será permitido a aproximação de pessoas não autorizadas próximas aos cupons. Todos os cupons serão impressos no mesmo papel e layout para que não haja qualquer tipo de distinção entre os participantes.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1- O cupom que não responder corretamente a pergunta da promoção: "Qual a tinta que pinta a sorte?", será desclassificado e novo cupom será sorteado;

11.2- Caso seja verificada qualquer divergência entre as informações prestadas na inscrição e aquelas observadas nos documentos do portador do elemento sorteável "cupom" apurado, o mesmo será desclassificado e o valor correspondente será recolhido, pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União;

11.3- Havendo comprovação de que o contemplado é funcionário de alguma das empresas citadas no item 14.3 deste regulamento, o mesmo será desclassificado e um novo cupom sorteado;

11.4- À promotora se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha fraudar o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente regulamento;

11.5- O consumidor que não atender os itens 6.2.3.1 e 6.2.3.1.1 deste regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1- A relação dos contemplados, será divulgada através do site da promoção "www.promocaoiquine.com.br".

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1- Os prêmios serão entregues na fábrica da Tintas Iquine localizada à Rua República Eslovaca, 325, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, Cep. 54335-045, ou no domicílio dos contemplados, em até 30 (trinta) dias a contar da data de cada apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art 5º.

Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os contemplados;

13.2- Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas ou fornecedor de serviços.

13.3- Os prêmios serão entregues em perfeitas condições de uso. A responsabilidade da Promotora junto aos ganhadores encerra-se no momento da entrega dos prêmios. Os participantes contemplados isentam a Empresa Promotora de qualquer responsabilidade, dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não dos prêmios, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o ganhador de usufruir seu prêmio.

13.4- Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante e, para tanto, este deverá comprovar tal condição.

13.5- A Empresa Promotora divulgará a relação dos ganhadores no site "www.promocaoiquine.com.br", no prazo de até 8 (oito) dias úteis a contar da data do sorteio.

13.6- O portador do elemento sorteável "cupom" apurado em cada sorteio será contatado via telefone, e-mail ou telegrama pela empresa promotora que solicitará a apresentação, em até 08 (oito) dias corridos, de documentos que comprovem a veracidade das informações fornecidas na inscrição desta promoção e que não podem divergir daquelas informadas na inscrição, tais como documento de identidade, CPF, comprovante de residência e nota(s)/cupom(ns) fiscal(is).

13.7- Os prêmios Certificados de Barras de Ouro serão adquiridos em nome dos contemplados livre de ônus aos mesmos.

13.8- Caso algum prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data das apurações, ou o ganhador não seja localizado, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido, pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias, na forma da Lei.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1- Não há responsabilidade da Empresa Promotora na hipótese de caso fortuito, força maior e/ou ações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, erros de hardware ou software de propriedade do Participante; defeito e/ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio, que prejudique ou possa prejudicar o acesso ou a conexão à internet; erro ou limitação por parte dos provedores de serviço e/ou hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falhas no envio e/ou recebimento de mensagens de correio eletrônico; ações de hackers, vírus, bugs, worms, que prejudiquem, ou possam prejudicar, o acesso ao site de divulgação desta promoção e/ou que impeçam ou dificultem, ou possam impedir ou dificultar, a participação do mesmo na Promoção.

14.2- O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, em nenhuma hipótese, total ou parcialmente, em dinheiro, e nem ser trocado por qualquer outro prêmio.

14.3- Não poderão participar da promoção: Diretores e funcionários da Tintas Iquine Ltda, diretores e funcionários da Gsit Tecnologia em Informática Ltda EPP, diretores e funcionários da agência de publicidade Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. No dia dos sorteios, haverá no local das apurações, uma lista com o nome dos funcionários das empresas acima citadas, e que estarão impedidos de participar da promoção. Havendo comprovação de que o contemplado é funcionário, o mesmo será desclassificado e um novo cupom sorteado.

14.4- A responsabilidade da empresa promotora com o contemplado se encerra no momento da entrega do prêmio onde o contemplado obrigar-se-á a assinar o recibo de entrega do prêmio, pelo qual dará ampla e irrestrita quitação à empresa promotora. O contemplado estará cedendo gratuitamente seu nome, imagem e som de sua voz à empresa promotora para efeito de divulgação do evento, pelo prazo de 01 (Um) ano, contados a partir da data das apurações, sendo por ela notificados através de telegrama e/ou email e/ou telefonema, no primeiro dia útil subsequente às respectivas apurações. Ao se cadastrar na promoção, estarão os participantes concordando tacitamente com todas as normas deste sorteio, sendo os casos omissos e as dúvidas por ventura suscitadas, solucionadas pela Pessoa Jurídica Promotora, e posteriormente, submetidas ao Secap/ME, e o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas. Este regulamento encontra-se no site "www.promocaoiquine.com.br".

14.5- Forma de Divulgação da Promoção: A promoção será divulgada através de rádio, mídia digital, mídia urbana (frontlight, outdoor), internet e material gráfico.

14.6- De conformidade com as disposições contidas no artº 10 do Dec. Lei no 70.951 de 09/08/72, não serão objeto de troca os documentos fiscais que evidenciem compra dos seguintes produtos: medicamentos, armas, munições, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

14.7- De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à Empresa Promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão desses dados, ainda que a título gratuito.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que

viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 02/07/2019 às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZIF.YTJ.TGC